



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 148/2021

Concede Férias a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 148/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 333-6/1 - no período de 22 de junho de 2021 à 02 de julho de 2021 (11 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2019 à 02/11/2020.

- **Benjamin Verner Tomm** – Agente de Combate a Endemias - Matrícula 503-7/2, no período de 21 à 30 de junho de 2021 (10 dias) - Período Aquisitivo: 20/01/2020 à 19/01/2021.

- **Clair dos Santos Schmalz** – Recepcionista da Unidade de Saúde - Matrícula 460-0/2, no período de 28 de junho de 2021 à 07 de julho de 2021 (10 dias) - Período Aquisitivo: 01/03/2020 à 28/02/2021.

- **Denice Serafini de Marchi** – Servente – Matrícula 490-1/4, no período de 21 de junho de 2021 à 05 de julho de 2021 (15 dias) - Período Aquisitivo: 09/09/2019 à 08/09/2020.

- **Lane Karina Jülg Fraga** – Nutricionista – Matrícula 607-6/2, no período de 07 à 16 de julho de 2021 (10 dias) - Período Aquisitivo: 11/11/2019 à 10/11/2020.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública, principalmente enquanto viger o Modelo de Distanciamento do Estado no Município de Nova Ramada, conforme Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.782, de 05 de março de 2021, os servidores elencados acima, estão cientes sobre o período de gozo das férias regulamentares, ficando dispensado de assinarem o recibo das mesmas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de junho de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº. 147/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração